



BUREAU
VERITAS

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO

FOREST BRAZIL CONNECTION ASSESSORIA EM ESG LTDA



DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO - BUREAU VERITAS

O Bureau Veritas Certification Brasil (“Bureau Veritas”) foi contratado pela Forest Brazil Connection Assessoria em ESG S.A. (SOMA), para conduzir uma verificação independente a respeito de uma metodologia de quantificação e valoração de ativos ambientais, através da captura de dados de inventários florísticos in loco, que serão utilizados para geração de ativos de conservação florestal lastreados em Cédulas de Produto Rural Verde (CPR Verde). Com fins de análise da metodologia da SOMA, utilizamos as diretrizes para inventários de Gases de Efeito Estufa de 2006 do Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC)¹, os requisitos do Inventário Florestal Nacional (IFN) e literatura acadêmica referenciada no IPCC e IFN.

A abrangência da verificação foi limitada à capacidade de um aplicativo e um painel de dados, desenvolvidos pela SOMA, em processar de forma adequada informações e dados de florestas nativas, conforme detalhado nesta Declaração.

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos de opinião que as ferramentas utilizadas pela SOMA, a saber, o Painel e o Aplicativo SOMA para levantamento de dados dendométricos em campo e realização de cálculos em florestas nativas, são adequadas para a realização de inventários florestais no território nacional, com a finalidade de obtenção de estimativas de carbono equivalente estocado. Para obtenção de resultados que incluem a definição de um intervalo de confiança, conforme preconizado pelo IPCC e pelo IFN, as recomendações apontadas nesta Declaração devem ser devidamente implantadas.

Ao final do processo de Verificação foi gerado um Relatório Detalhado, mantido como registro e que demonstra toda a trilha amostral de dados e informações verificados, no contexto da nossa análise.

¹ Verificar em: <https://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/>

- O Aplicativo SOMA permite identificar de forma detalhada as responsabilidades, data e hora das inserções e alterações de dados, agregando confiabilidade aos resultados do inventário;
- O Aplicativo SOMA está apto a apresentar resultados de inventários, uma vez que processa informações dendométricas, aplica equações alométricas e obtém resultados estimados de biomassa (kg) e carbono equivalente (CO₂e);
- O Aplicativo SOMA está configurado para calcular a biomassa e o carbono equivalente do estrato arbóreo apenas, obtendo um resultado conservador, uma vez que os estrato arbustivo, a serrapilheira e o solo não são contemplados nos cálculos. A fórmula programada no Aplicativo também estima uma quantidade de carbono presente nas raízes;
- As ferramentas avaliadas não contemplam um fluxo de estabelecimento de um inventário piloto com o objetivo de se conhecer a variância da floresta. As florestas tropicais são caracterizadas por heterogeneidade de espécies, o que traz uma necessidade de estudos prévios para que o inventário represente a realidade da floresta, considerando os objetivos pretendidos;
- As ferramentas avaliadas não contemplam o estabelecimento de um intervalo de confiança a ser alcançado. O intervalo de confiança pretendido irá determinar a estratégia de amostragem com definições sobre a estratificação da população a ser amostrada, distribuição das parcelas, número de unidades amostrais, tamanho e formas das parcelas. O intervalo de confiança a ser utilizado depende do objetivo do inventário e há fórmulas na engenharia florestal para se estabelecer a estratégia de amostragem, a partir do intervalo definido;
- Constatamos que o Aplicativo SOMA utiliza um dado único de densidade de árvores, baseado em um estudo do bioma Amazônico. Em nosso entendimento os inventários realizados em outros biomas devem usar dados apropriados de densidade para o bioma de cada projeto, uma vez que o resultado final de carbono equivalente tem grande influência do dado de densidade.

4. RECOMENDAÇÕES

- Estabelecer uma metodologia documentada para a realização de inventários florestais em áreas de nativas no território nacional, contemplando os requisitos do IPCC, IFN e estudos acadêmicos recentes;

